



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nome da unidade requisitante: Secretaria da Educação

Data: 05/05/2025

DFD nº: 44/2025

OBJETO: Gêneros alimentícios para o JESMA

Prazo de entrega: Durante a realização do evento (26 a 30 de maio)

Item	Qtde	Un	Especificações Mínimas do Objeto
1	25	Kg	BATATA PALHA EMBALAGEM 1 KG - Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 01 kg, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais.
3	2000	UN	SUCO DE NECTAR DA FRUTA (caixinha de 200 ml); diversos sabores; composto de polpa da fruta, água potável e outros ingredientes permitidos; isento de açúcar e de aromatizantes artificiais; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando cor, aroma e sabor próprios; validade mínima 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml.
4	8	Kg	KETCHUP: ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.
5	8	Kg	MOSTARDA: ingredientes: vinagre, água, semente de mostarda, açúcar, amido modificado, sal, cúrcuma, gengibre, polpa de pimenta, louro, conservador benzoato de sódio e aromatizante natural
6	4	UN	CALDO EM TABLETE: Sabor: Galinha - livre de gordura trans, sem conservadores, acondicionado em caixa de papel cartão com 01 unidade - 114g de tablete.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A aquisição dos itens de gêneros alimentícios discriminados para o JESMA justifica-se pela necessidade de prover alimentação adequada e acolhedora aos participantes das atividades e eventos promovidos pela instituição. A oferta desses itens contribui para o bem-estar e o conforto dos presentes, favorecendo um ambiente propício à participação e ao engajamento nas iniciativas do JESMA.



A presente justificativa para aquisição emergencial dos itens de gêneros alimentícios supracitados se faz necessária em virtude da não conclusão, dentro do prazo adequado, do processo licitatório para a compra regular destes e de outros materiais essenciais para as atividades do JESMA. Diante da iminente realização de eventos e da necessidade contínua de suporte alimentar aos participantes, a presente aquisição direta visa garantir a continuidade das ações planejadas, evitando prejuízos ao atendimento e ao bem-estar dos envolvidos, enquanto se regulariza o fluxo de aquisições por meio dos procedimentos licitatórios padrão.

PREVISÃO DE ORÇAMENTO: O valor da contratação do serviço é de R\$ 3.469,20 e deverão ser utilizados recursos da ficha 191 Material de Consumo – Manutenção do Ensino Fundamental.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Compra Direta

DECLARAÇÕES:

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura NÃO atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura no exercício corrente, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade previsto na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.

Elaine de Medeiros Arantes Galvão
Secretária de Educação

Lucas José de Góes Domingues
PCOP Educação Física

Ao
Setor de Compras
São Miguel Arcanjo/SP